



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 551/2024-GP/TCE

Natal, 10 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, e art. 24, *caput*, ambos previstos na Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII e XXXVI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO**, para substituir o Conselheiro **GEORGE MONTENEGRO SOARES**, no exercício de suas funções, durante o gozo de sua **Licença Prêmio por Assiduidade**, no período de **09/12/2024 a 07/01/2025 (30 dias)**.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN